CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

2ª ATA RESERVADA DE SESSÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 9h00 do dia vinte nove (29) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 58/2026, de 7 de janeiro de 2026, composta pelos servidores Rosemary Aparecida Valentim, Presidente, Bruno Boaretti Nogueira, Daniel Esteves de Barros e Douglas Hideki Venancio, membros da Comissão, para Retomada com o resultado das análises da documentações da empresa **ARQPLAN CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 63.645.420/0001-45, bem como para tratar da convocação da empresa **2MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 39.572.580/0001-2 , terceira colocada na Concorrência Eletrônica nº 009/2026, cuja abertura ocorreu em 6 de julho de 2026 e a sessão de disputa em 14 de agosto de 2026.

O processo licitatório tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA E INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO VETERINÁRIO DO CANIL MUNICIPAL, EM JAHU/SP,** na modalidade de Concorrência Eletrônica.

Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão pública, juntamente com os demais membros da Comissão, para de informar as análises realizadas pelo Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Secretária Requisitante.

No que tange, Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, à Qualificação Econômico-Financeira e às demais documentações complementares, verificou-se que a empresa atendeu a estes requisitos de habilitação exigidos no certame.

Já às documentações técnicas foram vistas e analisadas pela Secretária Requisitante, a qual, apontou no despacho técnico em anexo, identifica que os atestados apresentados atendem aos quantitativos mínimos exigidos para os serviços de esmalte à base de agua e calha, rufo em chapa galvanizada indicados na Tabela 1 do item 13.5.4.5 do edital.No entanto, o quantitativo mínimo

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795

exigido para o **Serviço de Ar condicionado split**, indicado na Tabela 1 do item 13.5.4.5 do edital, **não foi atendido,** bem como, **não foram apresentados as certidões ou os atestados de acervo operacional (CAO) em nome da empresa, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente,** acompanhados dos respectivos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo os quantitativos mínimos exigidos , conforme disposto no item 13.5.4.4 e na Tabela 1 do Edital da **Concorrência Eletrônica nº009 2026. Transcrição conforme despacho anexo em autos.**

Desta forma, a empresa ARQPLAN CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES atendeu parcialmente ao objeto deste certame e será desclassificada.

Em seguida, a Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão, procedeu à verificação da ata da sessão de disputa e da classificação geral dos itens, considerando todos os proponentes participantes. Constatou-se que a empresa classificada em terceiro lugar foi a empresa 2MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.572.580/0001-27, encontrando-se, portanto, apta a ser convocada para negociação com a Administração.

A referida empresa apresentou proposta no valor de R$ 108.750,61 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Diante da desistência da licitante vencedora, foram observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à possibilidade de convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação vigente.

Assim, a Agente de Contratação e os membros da Comissão deliberaram pela convocação da empresa remanescente, segunda colocada no certame, para que manifestasse interesse na execução do objeto, nas condições estabelecidas pela Administração, bem como para que fosse realizada a necessária negociação quanto ao valor da contratação.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795

Em 29 de outubro de 2026, foi encaminhada convocação à empresa2MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 39.572.580/0001-27, por meio de correio eletrônico.

A empresa encontra-se classificada em 3º lugar no certame. A convocação ocorre em razão da desclasssificação da empresa ARQPLAN CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES, CNPJ nº 63.645.420/0001-45, que atendeu parcialmente aos itens técnicos do presente Edital.

O valor estabelecido para a execução do objeto é de R$ 101.899,32 (cento e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Considerando que a proposta apresentada pela empresa convocada foi de R$ 108.750,61 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), foi solicitada a aplicação de desconto no valor de R$ 6.851,29 (seis mil e oitocentos e cinquenta um reais e vinte nove centavos), de modo que o valor final da proposta correspondesse ao valor de contratação de R$ 101.899,32.

Será estabelecido o prazo de 1 (um) dia útil para manifestação de interesse, com início em 3 de novembro de 2026, às 9h00, e término em 4 de novembro de 2026, às 9h00.

Caso a empresa não tivesse interesse na execução do objeto pelo valor indicado, deverá encaminhar sua manifestação dentro do prazo estabelecido, possibilitando, assim, a convocação das demais empresas classificadas.

Foi solicitado, ainda, o encaminhamento da documentação de habilitação e das planilhas orçamentárias devidamente atualizadas, considerando o valor final da contratação de R$ 101.899,32.

Informo, que aguardaremos manifestação da empresa convocada e abriremos prazo de 3 dias úteis (03 de novembro de 2026 às 08:00 horas à 05 de novembro de 2026 às 17:00 horas),para empresa desclassificada manifestar recurso caso seja contraria a presente decisão pelo e-mails

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795

disponibilizados no presente edital.

Dessa forma, após as providências acima registradas, nada mais havendo digno de nota ou a ser tratado no momento, a Sra. Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Jahu, 29 de outubro de 2026

Rosemary Aparecida Valentim

Presidente da Comissão

Daniel Esteves de Barros

Membro da Comissão

Bruno Boaretti Nogueira

Membro da Comissão

Douglas H. Venancio

Douglas Hideki Venancio

Membro da Comissão

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795

Processo nº 0300002687/2026-PG-3
Concorrência Eletrônica n°009/2026
Interessado: Departamento de Licitação da Secretaria de Economia e Finanças
Assunto: Análise técnica de propostas da Concorrência Eletrônica n°009/2026

Vistos os autos.

Como referência para análise técnica da proposta apresentada, referente ao Processo nº 0300002687/2026-PG-3, Concorrência Eletrônica nº 009/2026, a Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico esclarece o que segue:

- A empresa ARQPLAN CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.645.420/0001-45, apresentou, em nome do Sr. Daniel Alessandro Pereira, atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados apresentados atendem aos quantitativos mínimos exigidos para os serviços de "Esmalte à base de água" e "Calha, rufo em chapa galvanizada" indicados na Tabela 1 do item 13.5.4.5 do edital. No entanto, o quantitativo mínimo exigido para o serviço de "Ar condicionado split", indicado na Tabela 1 do item 13.5.4.5 do edital, **não foi atendido**, bem como, **não foram apresentadas as certidões ou os atestados de acervo operacional (CAO) em nome da empresa, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente**, acompanhados dos respectivos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo os quantitativos mínimos exigidos, conforme disposto no item 13.5.4.4 e na Tabela 1 do edital da **Concorrência Eletrônica nº 009/2026**.

Isto posto, encaminhamos o processo para análise e providências.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Jahu, 22 de outubro de 2026.

Tiago Palma Silva
Arquiteto e Urbanista I

Ilmo. Sra.
Rosemary Aparecida Valentim
Departamento de Licitação